

Exmo./Exma. Encarregado(a) de Educação do 5.º ano

O seu educando(a) vai realizar provas de aferição nas disciplinas indicadas no quadro seguinte:

Educação Musical – prova prática	<b>23 de maio:</b> 5ºB - 13:30/15:15	<b>5ºA - 15:30/17:15</b>
	<b>27 de maio:</b> 5ºC - 13:30/15:15	<b>5ºD - 15:30/17:15</b>
Matemática e Ciências Naturais – prova escrita	<b>4 de junho:</b> 09:30	

As pautas de chamada estarão afixadas nos expositores na entrada do pavilhão do bloco sul, com pelo menos 48 horas de antecedência sobre a data da sua realização.

**Embora as provas de aferição não sejam consideradas na avaliação final das disciplinas, são de realização universal e obrigatória para todos os alunos, exceto para os alunos abrangidos pela alínea b) do n.º 4 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho (alunos com alterações curriculares significativas). A falta às provas de aferição deverá ser justificada pelo encarregado de educação.**

As informações das provas de aferição estão disponíveis para consulta na página da internet do Agrupamento de Escolas Trigal de Santa Maria.

#### Prova 54 – Educação Musical (prova prática)

**Material requerido aos alunos:** • lápis de grafite; • apara-lápis; • borracha; • instrumento musical de altura definida que utilizou ao longo do ano letivo (Flauta de Bisel).

#### Prova 58 – Matemática e Ciências Naturais

**Material requerido aos alunos:** Para a realização das provas os alunos, além do original do seu documento de identificação (cartão do cidadão), deverão trazer o seguinte equipamento: **calculadora** não alfanumérica e não programável, **computador portátil** (disponibilizado pela escola através do programa Escola Digital ou pertença do aluno) **com possibilidade de ligação à internet.**

Nos dias que antecedem a realização da prova deve ser feita uma verificação cuidada do funcionamento dos equipamentos (incluindo a saída de som, a possibilidade de ligação à Internet, o rato ou touchpad, o teclado e a bateria). Em caso de avaria ou mau funcionamento durante a prova poderá, excecionalmente, ser emprestado ao aluno um equipamento pertença da escola.

Durante a realização da prova os alunos não poderão ter na sua posse qualquer suporte de informação escrita nem equipamentos de comunicação eletrónica, nomeadamente telemóveis e smartwatches.

#### Ambientação na Plataforma Eletrónica das provas de aferição escritas

Os docentes das disciplinas em articulação com o professor de TIC estão a orientar os alunos nesse treino. Antes das provas será feita uma testagem em massa (com todos os alunos do 5º ano, ao mesmo tempo) para aferir das condições técnicas e para os alunos se familiarizarem com os procedimentos na plataforma eletrónica de realização das provas escritas.

Os resultados obtidos pelos alunos nas provas de aferição serão divulgados na forma de Relatórios Individuais a entregar aos encarregados de educação no início do próximo ano letivo.

Tadim, 13 de maio de 2024  
O Diretor do Agrupamento de Escolas Trigal de Santa Maria  
José Lopes Sil

-----&-----devolver preenchido ao Diretor de Turma -----

Eu, Encarregada(o) de Educação do(a) aluno(a):

\_\_\_\_\_ da turma \_\_\_\_ do \_\_\_\_ ano

Declaro que tomei conhecimento das informações referentes à realização das provas de aferição do 5ºano.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_